

PORTARIA 051/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro, Sr. Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando a necessidade de fazer a reorganização administrativa e funcional de alguns servidores que ocupam cargos de provimento em comissão no Poder Legislativo;

Considerando que o artigo 2º da Lei Municipal 2.429/2022 autoriza o Presidente da Câmara Municipal a conceder gratificações de função até 100% a servidores efetivos e comissionados, mediante justificativa por escrito;

Considerando que a servidora Karoline Michelly Santana do Carmo, ocupante do cargo comissionado de Assessora de Gabinete, tem corriqueiramente trabalhado além de seu horário de expediente para conseguir atender toda a demanda que vem sendo registrada no gabinete da Presidência da Câmara, local onde desempenha suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida à servidora Karoline Michelly Santana do Carmo, ocupante do cargo comissionado de Assessora de Gabinete, uma gratificação de 50% sobre os vencimentos, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 2.429/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, mas retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Publique-se e registre-se.

Salgueiro, 18 de maio de 2023.

Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá

Presidente da Câmara Municipal

